



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 114/2012 – São Paulo, quarta-feira, 20 de junho de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50312/05-UMED - IEDA APARECIDA LIMA, nos dias 13 e 14.06.2012;
- 03546/95-UMED - JOÃO CAMPOS DIAS, no dia 14.06.2012;
- 50019/03-UMED - MARIA TERESA CASAIS CAMBEIRO, no período de 13 a 15.06.2012;
- 11762/96-UMED - MARLI SAGGI BARBOZA PRATTI, no dia 15.06.2012;
- 07982/94-UMED - WALMOR DA SILVA PRADO MOREIRA, no dia 15.06.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 14.06.2012;
- 02265/95-UMED - ELY FERIOZZI, no dia 14.06.2012;
- 01938/95-UMED - FABIO FRANCO, no dia 14.06.2012;
- 13036/95-UMED- SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 13.06.2012;
- 50157/12-UMED - SUZANA ZADRA, no dia 14.06.2012;
- 50200/04-UMED - VIVIANE RAMOS DA SILVA, no dia 14.06.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 02504/94-UMED - ALEX YORIOKA, no dia 14.06.2012;
- 50337/05-UMED - DENISE MARIA SOUZA JOÃO, no período de 12 a 15.06.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 03091/94-UMED - MALVINA DIAS GONÇALVES, no período de 11 a 25.06.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no dia 12.06.2012;  
-50202/05-UMED - LUIZ CLAUDIO BENCK, no dia 12.06.2012.

### **ATO Nº 11.209, DE 18 DE JUNHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 33/2012 e do correio eletrônico datado 25/5/12,

#### **RESOLVE:**

Convocar os Meritíssimos Juízes, abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem nas audiências de Conciliação - Caixa Econômica Federal - CEF, a serem realizadas em Araraquara, no dia 27/6/12:  
- LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI  
- MARCIO CRISTIANO EBERT

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

### **PORTARIA Nº 6715, DE 18 DE JUNHO DE 2012**

*Altera Portaria nº 6712/12 que cria Grupo de Estudo para contratação de plano de saúde para a 3ª Região.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 6712, de 13/6/2012, desta Presidência, que cria Grupo de Estudo para contratação de plano de saúde para a 3ª Região,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 6712/2012, conforme segue:

I - incluir o inciso XX, com a seguinte redação: “Esther Barbosa de Oliveira Cuvello, supervisora da Seção de Credenciamento, Convênios e Qualidade de Vida (RCEQ);”

II - incluir o inciso XXI, com a seguinte redação: “um representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal e Ministério Público de Mato Grosso do Sul (SINDJUFE/MS).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

### **PORTARIA Nº 6718, DE 18 DE JUNHO DE 2012**

*Convoca servidores para auxiliarem a Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Convocar os servidores Dionéia Rocha da Silva Queiroz, RF 5562, lotada na 2ª Vara Previdenciária de São Paulo, e Marcos Antonio Giannini, RF 6051, lotado na 10ª Vara Cível de São Paulo, para auxiliarem a Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, no período de 11/06/2012 a 20/06/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/06/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**PORTARIA Nº 6.714, DE 13 DE JUNHO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6683/12-Pres, para interromper a partir de 15/6/12, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 6 (seis) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. NERY DA COSTA JÚNIOR marcado para 14/6 a 19/6/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**PORTARIA Nº 6.717, DE 18 DE JUNHO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6.679/12-Pres, para interromper a partir de 21/6/12, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 17 (dezesete) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LUIZ DE LIMA STEFANINI marcado para 7/6 a 23/6/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**ATO Nº 11.204, DE 13 DE JUNHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no requerimento datado de 13/6/12,

**RESOLVE:**

Cessar a partir de 15/6/12, os efeitos do Ato nº 11.165/12-Pres, que convocou “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 2ª Vara de Campinas - SP, Dr. VALDECI DOS SANTOS para, com prejuízo de suas

atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal nos períodos de 15/5 a 13/6/12 e 14/6 a 19/6/12, em decorrência de afastamento para trabalhos do XVI Concurso Público de Juiz Federal Substituto da 3ª Região e férias, respectivamente, do E. Desembargador Federal Dr. NERY DA COSTA JÚNIOR.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.205, DE 18 DE JUNHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 20/2012-GAB,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, o item I do Ato nº 11.152/12-Pres, para constar na convocação “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, do MM. Juiz da 2ª Vara-Gabinete de Campinas - SP, Dr. RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 21 a 23/6/12 em decorrência da participação do E. Desembargador Federal Dr. LUIZ DE LIMA STEFANINI na Correição Geral Ordinária na 1ª Vara de Coxim/MS.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.206, DE 18 DE JUNHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e contido no correio eletrônico datado de 15/6/12,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, o Ato nº 10.993/12-Pres, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, para constar “sem prejuízo de suas atribuições” no dia 15/6/12 na convocação da MMª. Juíza da 10ª Vara Cível - SP, Drª. LEILA PAIVA MORRISON para exercer funções de auxílio na Presidência deste Tribunal, a partir de 23/2/12.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.207, DE 18 DE JUNHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no correio eletrônico datado de 15/6/12,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, o Ato nº 11.193/12-Pres, para excluir a convocação da MMª. Juíza da 1ª Vara de Osasco - SP, Drª. NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA para participar da Sessão de Julgamento do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” a ser realizado neste Tribunal no dia 26/6/12.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.208, DE 18 DE JUNHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 24/2012-GBDM,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 18/6/12, o Ato nº 11.149/12-Pres, que convocou, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, a MMª. Juíza da 8ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Drª. GISELLE DE AMARO E FRANÇA para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar na 7ª Turma deste Tribunal, a partir de 1º/5/12, em decorrência da aposentadoria da E. Desembargadora Federal Drª. LEIDE POLO CARDOSO TRIVELATO, sem prejuízo do Ato nº 11.064/12-Pres.

II - Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 14ª Vara Cível - SP, Dr. JOSÉ CARLOS FRANCISCO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar na 7ª Turma deste Tribunal, a partir de 18/6/12, em decorrência da aposentadoria da E. Desembargadora Federal Drª. LEIDE POLO CARDOSO TRIVELATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo: 2011.03.0271

Interessado: CNC Solutions, Tecnologia da Informação LTDA

Fls. 191: “O recurso interposto já foi apreciado pelo então Conselheiro, Desembargador Federal Nery Júnior, na sessão de 14/02/12 (fls. 173/175), tendo a parte sido devidamente intimada em 25/5/12 (fls. 182).

Nada mais a deferir, esgotadas as vias recursais administrativas. Remanescem as vias judiciais, caso a parte manifeste interesse. Int. Em seguida, arquivem-se.

São Paulo, 18 de junho de 2012.”

**ATO Nº 11.899, DE 15 DE JUNHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou
----------------------	-------	---------	--------	--------------------

<b>Dr(a)</b>				<b>na titularidade Dr(a)</b>
Edevaldo de Medeiros (s/ônus)	1ª V. Gab. Registro	21/5 a 11/6 e 14 a 17/6/12	férias	Monica Aparecida Bonavina Camargo
Edevaldo de Medeiros (c/prej. c/ônus)		12, 13, 18 e 19/6/12		
Edevaldo de Medeiros (s/ônus)		21 a 25, 29/6 a 1/7/12	trânsito	
Edevaldo de Medeiros (c/prej. c/ônus)		20, 26 a 28/6/12		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

#### **ATO Nº 11.900, DE 15 DE MAIO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 510/2012, 237/2012, 130/2012-avl, 131/2012-avl, 716/2012-SC03, 478/2012-SEC/lhc e do correio eletrônico de 25/5/12,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz da 4ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo de nº 0002611-96.2012.403.6106 da 3ª Vara, no período de 25 a 29/5/12, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR e da licença saúde do MM. Juiz Dr. SÓCRATES HOPKA HERRERIAS.

II - Designar a MMª. Juíza da 22ª Vara Cível da Capital - SP, Drª. MARCELLE RAGAZONI CARVALHO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo de nº 0019290-63.2010.403.6100 da 17ª Vara, a partir de 29/5/12, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL e da designação para a 6ª Vara Criminal da MMª. Juíza Drª. MAÍRA FELIPE LOURENÇO.

III - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ALEXANDRE ALBERTO BERNO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo de nº 0066607-74.1999.403.0399 da 5ª Vara, no período de 29/5 a 29/6/12, em decorrência da convocação do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

IV - Designar o MM. Juiz da 4ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. GILSON PESSOTTI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo de nº 0011591-98.1999.403.6102 da 5ª Vara, no período de 29/5 a 29/6/12, em decorrência da convocação do MM. Juiz Dr. JOÃO EDUARDO CONSOLIM e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

V - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo de nº 0008701-03.2001.403.6108 (2001.61.08.008701-7) da 3ª Vara, a partir de 29/5/12, em decorrência da convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

VI - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Jaú - SP, Dr. FERNANDO TOLEDO CARNEIRO para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos dos processos de nºs 0007417-58.2009.403.6308, 0007371-69.2009.403.6308, 0007368-17.2009.403.6308, 0000951-43.2012.403.6308 e

0000658-73.2012.403.6308 da 1ª Vara-Gabinete de Avaré, em decorrência da suspeição dos MM. Juízes Dr. CAIO MOYSÉS DE LIMA e Dr. TIAGO BITENCOURT DE DAVID.

VII - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Franca - SP, Dr. MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo de nº 0002344-40.2011.403.6113 da 3ª Vara, em decorrência do impedimento Dr. MM. Juiz Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA e da designação MM. Juiz Dr. EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA para o Juizado Especial Federal de Franca.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.901, DE 15 DE JUNHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ ad referendum”,

**Considerando** a Resolução 051/09-CJF, que dispõe sobre a convocação de Juízes Federais para o exercício da jurisdição no segundo grau ou auxílio aos seus serviços;

**Considerando** a Resolução 72/2009-CNJ, que dispõe sobre a convocação de Juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais.

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 11.838/12 para excluir o período de 17/7 a 16/8/12 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Três Lagoas - MS, Dr. FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO para exercer a função de Diretor de Subseção de Três Lagoas.

II - Alterar o Ato 11.838/12 para excluir os períodos abaixo indicados da designação dos Meritíssimos Juizes para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Corregedor da Central de Mandados e Presidente e Presidente Substituto do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA		JUIZ(A) FEDERAL DESIGNADO(A) DR(A)	CARGO	PERÍODO
1ª	São Paulo	Raecler Baldresca	Coordenadora Substituta do Fórum do Juizado Especial	25/6 a 27/7/12
23ª	Bragança Paulista	Luiz Alberto de Souza Ribeiro	Diretor de Subseção	21/5 a 29/6/12 e a p/ 2/7/12
5ª	Campinas	Rafael Andrade de Margalho	Presidente do Juizado	7/5 a 23/6/12
19ª	Guarulhos	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer	Diretora de Subseção	2/7 a 1/8/12
28ª	Jundiaí	Fernando Moreira Gonçalves	Diretor de Subseção	2/7 a 2/8/12 e 8/8 a 7/9/12
2ª	Ribeirão Preto	Rubens Alexandre Elias Calixto	Presidente Substituto do Juizado	2/7 a 1/8/12
26ª	Santo André	Raquel Fernandez Perrini	Corregedora da Central de Mandados	2/7 a 4/8/12

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.902, DE 18 DE JUNHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Varas</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo</b>	<b>Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)</b>
Fernando Henrique Corrêa Custodio	4ª V. Gab. JEF/SP	27/6 a 9/7/12	férias	Marisa Claudia Gonçalves Cucio
Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus	9ª V. Gab. JEF/SP	14 a 29/6/12	férias	Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni
Luciana Jacó Braga	10ª V. Gab. JEF/SP	11 a 24/6/12	férias	Kyu Soon Lee
Pedro Luis Piedade Novaes	1ª Araçatuba	11 a 13/6/12	compen-sação	Rosa Maria Pedrassi de Souza
		14/6 a 13/7/12	férias	
Mauro Salles Ferreira Leite	1ª Brag. Paulista	4 a 29/6/12	convoca-ção TRF	Luiz Alberto de Souza Ribeiro
		a p/ 2/7/12		
Guilherme Andrade Lucci	2ª Campinas	28/6/12	convoca-ção TRF	Valdeci dos Santos
Márcio Augusto de Melo Matos	2ª Franca	21/6 a 20/7/12	férias	Daniela Miranda Benetti
Tiago Bologna Dias	6ª Guarulhos	2/7 a 1/8/12	convoca-ção TRF	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
José Renato Rodrigues	3ª Marília	8/6 a 7/7/12	férias	Fernando David Fonseca Gonçalves
Eliana Rita Resende Maia	1ª V. Gab. Mogi das Cruzes	18 a 29/6/12	férias	Paulo Leandro Silva
Osias Alves Penha	1ª Piracicaba	18 a 22/6/12	compen-sação	Cristiane Farias Rodrigues dos Santos
Debora Cristina Thum	2ª Santo André	4 a 28/6/12	férias	Raquel Fernandez Perrini
		2/7 a 4/8/12	convoca-ção TRF	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.903, DE 18 DE JUNHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 4/6/12, o Ato 11.871/12 na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara Guaratinguetá - SP, Drª. BARBARA DE LIMA ISEPPI para exercer função de auxílio na 4ª Vara de Guarulhos.

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Varas</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo</b>	<b>Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)</b>
Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel	22ª Cível	23/5/12	ausência CORE	Marcelle Ragazoni Carvalho (designada - Ato 11.880/12)
Marcio Ferro Catapani	2ª Criminal	24/5 a 6/6 e 11 a 15/6/12	férias	Silvia Maria Rocha
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	4ª Criminal	2 e 3/7/12	férias	Renata Andrade Lotufo
		4 a 6/7/12	ausência CORE	
Maíra Felipe Lourenço	6ª Criminal	26/6 a 3/7/12	férias	Marcelo Costenaro Cavali (designado - Ato 11.811/12)
Tatiana Ruas Nogueira	2ª Previden-ciária	22/5/12 (a p/14:30h)	ausência CORE	Katia Herminia Martins Lazarano Roncada (designada - Ato 11.849/12)
Gabriela Azevedo Campos Sales	11ª V.Gab. JEF/SP	22/10/12	ausência CORE	Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
Caio Moysés de Lima (s/ônus)	1ª V. Gab. Andradina	10/7/12	ausência CORE	Lin Pei Jeng
Jose Tarcisio Januario	1ª Jundiaí	23/5/12	convoca-ção TRF	Fernando Moreira Gonçalves (designado - Ato 11.709/11)
Renata Coelho Padilha	2ª Osasco	16 e 17/5/12	ausência PRES	Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior

Fábio Delmiro dos Santos	1ª Pres. Prudente	24/5 e 28/6/12	convoca-ção TRF	Claudio de Paula dos Santos
Gilson Pessotti	1ª V. Gab. Rib. Preto	2 a 7/6/12	férias	Rubens Alexandre Elias Calixto
Flávia de Toledo Cera		8/6 a 1/7/12		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.904, DE 18 DE JUNHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 11/6/12:

- Ato 11.749/12 na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Araraquara - SP, Drª. DENISE APARECIDA AVELAR para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

- Ato 11.760/12 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Araraquara - SP, Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Araraquara - SP, Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 11/6 a 10/7/12, em decorrência das férias da MMª. Juíza Drª. DENISE APARECIDA AVELAR.

III - Tornar sem efeito o Ato 11.882/12, na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de Araraquara - SP, Dr. MARCIO CRISTIANO EBERT para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Araraquara.

IV - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Araraquara, em decorrência de Vara Vaga:

Juiz designado Dr.	Período
Marcio Cristiano Ebert	15, 22, 27, 29/6, 6/7, 10, 17, 24, 31/8, 6/9, 1, 5/10, 12, 14, 19, 23, 26, 30/11, 3 e 7/12/12
Marcio Cristiano Ebert (c/prej.)	11 a 14, 16 a 21, 23 a 26, 28, 30/6 a 5/7, 7 a 9/7, 8, 9, 11 a 16, 18 a 23, 25 a 30/8, 1 a 5/9, 7 a 9/9, 2 a 4, 6, 7/10, 13, 15 a 18, 20 a 22, 24, 25, 27 a 29/11, 1, 2, 4 a 6, 8 e 9/12/12
Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini	10, 27, 30, 31/7, 7/8, 14, 21, 28/9, 8 a 31/10, 14 e 17 a 19/12/12
Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini (c/prej.)	11 a 26, 28, 29/7, 1 a 6/8, 10 a 13, 15 a 20, 22 a 27, 29, 30/9, 1 a 11/11, 10 a 13, 15, 16 e 20/12/12 a 7/1/13

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.905, DE 18 DE JUNHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas

atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 11.882/12 para excluir o período de 25/6 a 2/7/12 da designação do MM. Juiz da 2ª Vara da São Carlos - SP, Dr. JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR para atuar no Juizado de São Carlos.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de São Carlos - SP, Dr. LUCIANO PEDROTTI CORADINI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Juizado de São Carlos, no período de 25/6 a 2/7/12, em decorrência das férias do MM. Juiz Dr. GUSTAVO BRUM.

III - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Janaína Rodrigues Valle Gomes	9ª Ex. Fiscais	18 a 28/6/12	férias	Marcelo Guerra Martins
Ronald de Carvalho Filho		20/6/12 (das 11 às 13:30h e a p/ 16:30h)	ausência CORE	Janaína Rodrigues Valle Gomes (designada item anterior)
Fabio Ivens de Pauli	2ª Santos	11/6 a 10/7/12	férias	Marcelo Souza Aguiar
Lidiane Maria Oliva Cardoso		21 e 22/6/12	ausência CORE	Fabio Ivens de Pauli (designado item anterior)
Bruno Cezar da Cunha Teixeira	1ª S.J. Campos	21/6 a 20/7/12	férias	Gilberto Rodrigues Jordan
Carlos Alberto Antonio Junior	3ª S.J. Campos	7/5/12 (a p/ 13h)	ausência CORE	Renato Barth Pires
		13/6 a 13/7/12	convoca-ção TRF	
Roberto Polini	1ª S. J. Rio Preto	11 a 21/6/12	férias	Adenir Pereira da Silva
Edevaldo de Medeiros	3ª Sorocaba	11, 14 e 15/6/12	férias	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
Marcos Alves Tavares		12 e 13/6/12		
Ana Aguiar dos Santos Neves	1ª Naviraí	11/6 a 10/7/12	férias	Sergio Henrique Bonachela
Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva (s/ônus)		11 a 15/6/12	ausência PRES	Ana Aguiar dos Santos Neves (designada item anterior)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

## **DIRETORIA-GERAL**

### **PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 2012**

**Nº 7863 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06050/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 02/07/2012**, o servidor **EDSON ROBERTO SANTANA**, R.F. nº 1718, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 02/07/2012**, a servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMAS BARROSO**, R.F. nº 3244, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

### **PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2012**

**Nº 7864 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06500/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **JAQUELINE CAMARGOS**, R.F. nº 3713, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Regina Costa.

**Nº 7865 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06468/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **DEBORA TERAOKA**, R.F. nº 2393, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o servidor **PAULO FERREIRA MARTINS**, R.F. nº 1127, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7866 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06470/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **PAULO FERREIRA MARTINS**, R.F. nº 1127, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o servidor **CELSON RIBEIRO NUNES DOS SANTOS**, R.F. nº 2139, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7867 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06498/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 16/07/2012**, a servidora **LUCIA MARIA ALVIM PIRES**, R.F. nº 2109, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 16/07/2012**, o servidor **BELCHIOR DO CARMO VIEIRA**, R.F. nº 187, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7868 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06467/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 02/07/2012**, a servidora **MARGARETH DE SOUZA**, R.F. nº 150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 02/07/2012**, a servidora **MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE**, R.F. nº 532, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 7869 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 05102/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 17/07/2012**, a servidora **ANA PAULA RIBEIRO**, R.F. nº 3223, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 17/07/2012**, o servidor **RICARDO LISBOA ROSA**, R.F. nº 3674, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**  
Diretor-Geral

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo nº 05972/2012 - SEGE

Ref.: Abono de permanência do servidor João Ary Bastos

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor, nos termos do Artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 15/03/2012, data em que completou os requisitos para aposentadoria. São Paulo, 18 de junho de 2012.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**  
Diretor-Geral”

Extratos de decisões proferidas em processos administrativos de penalidade.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 161/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 005/2011-DILI. Licitante: VIBHUTI COMÉRCIO LTDA-EPP (CNPJ 00.710.985/0001-49). Decisão proferida: ...“Do exposto, acolho em parte a defesa prévia da Licitante, eis que o comportamento inadequado da mesma justifica a aplicação da penalidade de advertência, prevista no subitem 17.1.1, *a* do Edital, combinado com o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002.” Data de assinatura: 15/6/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 162/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 005/2011-DILI. Licitante: CANAL INFO SUPRIMENTOS LTDA. (CNPJ 09.590.967/0001-45). Decisão proferida: ...“Do exposto, acolho em parte a defesa prévia da Licitante, eis que o comportamento inadequado da mesma não caracteriza de fato má-fé, porém justifica a aplicação da penalidade de advertência, prevista no subitem 17.1.1, *a* do Edital, combinado com o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002.” Data de assinatura: 15/6/2012. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral).

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

##### Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 11511/2011-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 04.533.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Dedetizadora, Desentupidora e Comércio Loremi Ltda. - EPP; c)Objeto: prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização de prédios da Contratante (lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 11 e 12); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f)Assinatura: 04/06/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE001105, emitida em 10/05/12; h)Valor total estimado: R\$15.490,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa reais); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Lúcio Alencar Marques, Sócio/Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 11511/2011-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 04.534.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a ACJS - Saneamento e Controle Ambiental Ltda. - EPP; c)Objeto: prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização de prédio da Contratante (lote 6); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f)Assinatura: 04/06/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001 - JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE001106, emitida em 10/05/12; h)Valor total estimado: R\$7.000,00 (sete mil reais); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, João Roberto Pedroso, Diretor-Geral, pela Contratada.

a)Proc. nº 11511/2011-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 04.535.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Controle Operacional de Pragas Ambiental Ltda. - EPP; c)Objeto: prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização de prédios da Contratante (lotes 8 e 10); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f)Assinatura: 04/06/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001 - JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE001098, emitida em 09/05/12; h)Valor total estimado: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Bruna Mediolaro Bertozzo, Sócia, pela Contratada.

a)Proc. nº 02469/2010-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.460.11.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Telefônica Brasil S.A.; c)Objeto: alteração da denominação e do endereço da Sede Administrativa da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; alteração do nome empresarial da Contratada; inclusão dos fiscais designados para a atividade de fiscalização; formalização da alteração da Cláusula Segunda - Dos Locais da Prestação dos Serviços, a partir de 16/12/10, para constar a nova denominação e o novo endereço do Juizado Especial Federal de Osasco; d)Fundamento Legal: art. 31 da Instrução Normativa nº 02/08, do MPOG e os arts. 65 e 67 da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 16/04/12; g)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, Gerente, Sérgio Augusto Martins, Gerente, pela Contratada.

a)Proc. nº 04112/2011-NUDE; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.504.11.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Compuclass Informática Ltda. - EPP; c)Objeto: prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário pelo período de 04 (quatro) meses; exclusão de 30 (trinta) vagas no curso de Word Básico; exclusão de 45 (quarenta e cinco) vagas no curso de Word Avançado; inclusão de 55 (cinquenta e cinco) vagas no curso de Excel Básico; possibilidade de oferecimento de vagas remanescentes aos servidores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região; d)Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso I e art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: o prazo de vigência do Contrato Originário fica prorrogado até 15/12/12; f)Assinatura: 04/06/12; g)Recursos Orçamentários: o valor referente ao decréscimo do aditamento será oportunamente anulado; h) Valor total estimado do decréscimo: R\$40,20 (quarenta reais e vinte centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Eduardo José Martins Delgado, Sócio Administrador, pela Contratada.

a)Proc. nº 01219/2011-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.227.11.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Mcatec Comércio e Assistência Técnica Ltda. - EPP; c)Objeto: prorrogação do

prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 12 (doze) meses; obrigatoriedade da Contratada manter a regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), de acordo com a Lei nº 12.440/11; alteração do endereço da Contratada; alteração do item 2 da Cláusula Décima Quinta - da Fiscalização do Contrato originário; d)Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 14/06/12 a 13/06/13; f)Assinatura: 04/06/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000047, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE001085, emitida em 07/05/12; h) Valor total estimado: R\$5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Alexandre Mauad, Sócio-Administrador, pela Contratada.

PORTARIA N.º 325/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor MARIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI, RF 6713, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Americana, a partir de 11.06.2012;  
II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor MARIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI, RF 6713, do Juizado Especial Federal Cível de Americana para o Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, a partir de 11.06.2012.  
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 31 de maio de 2012.  
CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 338/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2012/00377, de 25 de maio de 2012, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora MARIA IRES GRACIANO LACERDA, RF 5803, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo de Apoio Administrativo;  
II. DESIGNAR a servidora LESSANDRA CRISTINA JARDIM, RF 7289, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete da 4ª Vara Gabinete.  
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 06 de junho de 2012.  
CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 339/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. CESSAR A LOTAÇÃO do servidor LUCIANO GERMANO PEREIRA, RF 6787, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 28/05/2012;

II. DESIGNAR o servidor LUCIANO GERMANO PEREIRA, RF 6787, para prestar serviços no Núcleo de Contratos, a partir de 30/05/2012, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro nos dias 28 e 29/05/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 341/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 354/2012, de 04 de junho de 2012, do MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAFAEL MARINO SYKORA, RF 7349, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 342/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor EDSON BARBOSA DOS PASSOS, RF 3535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Comunicação Social para a Subsecretaria de Gestão de Pessoas;

II. DESIGNAR o servidor EDSON BARBOSA DOS PASSOS, RF 3535, para a função comissionada de Assistente II (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 343/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 14/2012, de 05 de junho de 2012, do MM. Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MILTON CORDONI, RF 3790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Operador (FC-1).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 344/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

CESSAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA MARGARIDA CUNHA, RF 2400, Analista Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Gestão Documental e Memória, ficando à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 15/03/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 345/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 241/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 03 de maio de 2012, publicada em 16 de maio de 2012, para constar:

No item I

ONDE SE LÊ: "...da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);..."

LEIA-SE: "...da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 16/04/2012..."

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 346/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica de 11 de junho de 2012, da Secretaria da 7ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO os itens II e III, da Portaria n.º 298/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 22 de maio de 2012, disponibilizada em 25 de maio de 2012, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região;

II. TORNAR SEM EFEITO os itens I e II, da Portaria n.º 319/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 30 de maio de 2012, disponibilizada em 06 de junho de 2012, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 347/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 318/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 30 de maio de 2012, disponibilizada em 06 de junho de 2012, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, para constar:

Nos itens I, II, III e IV

ONDE SE LÊ: "...a partir de 06/06/2012..."

LEIA-SE: "...a partir de 11/06/2012..."

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

#### **ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2012 - DIRETORIA DO FORO**

*Dispõe sobre os critérios e procedimentos para remanejamento de servidores de ofício pelos superiores hierárquicos.*

**O DOUTOR CIRO BRANDANI FONSECA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR**

**PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Unidade de Lotação que intencionar colocar um servidor à disposição da Diretoria do Foro deverá primeiramente contatar, por meio eletrônico ou telefônico, o Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos - NUAV.

§ 1º Sempre que possível, o NUAV atuará buscando orientar os procedimentos para tentativa de adequação do servidor às atividades diárias do local de trabalho.

§ 2º Não sendo possível a adequação do servidor ao trabalho, a Unidade de Lotação deverá informar esse fato ao NUAV, por meio eletrônico, cabendo àquele Núcleo verificar as possibilidades de alteração da lotação do servidor para outra unidade pertencente à Subseção onde se encontra lotado, respeitado o quantitativo do quadro ideal de vagas.

Art. 2º Verificada a possibilidade de remanejamento do servidor na própria Subseção e, havendo a concordância dos superiores hierárquicos das Unidades envolvidas, o NUAV providenciará a respectiva portaria.

§ 1º Caberá à Unidade de Lotação dar ciência ao servidor dos motivos que ensejaram sua inadequação as atividades diárias e de que estará solicitando sua alteração de lotação.

§ 2º Caso a alteração de lotação do servidor ocorra sem permuta entre as Unidades envolvidas, a Unidade de origem do servidor terá de aguardar a reposição do quadro de lotação, de acordo com os critérios estabelecidos no art. 3º desta Ordem de Serviço.

§ 3º Só poderá haver alteração de lotação e/ou permuta do servidor entre Subseções, mediante concordância expressa do servidor envolvido, devendo, nos casos que derem ensejo à abertura de procedimento administrativo, ser observadas as regras estabelecidas na Resolução nº 79/2009-CJF e Portaria 03/2010-DF.

§ 4º No caso de instauração de procedimento administrativo, os atos do processo devem realizar-se preferencialmente na sede da Subseção onde o servidor estiver lotado, cabendo à autoridade competente dar-lhe ciência se outro for o local de realização, nos termos dos arts. 25 e 69 da Lei nº 9.784/99.

Art. 3º A reposição do servidor colocado à disposição da Diretoria do Foro dar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- I - necessidade do local, respeitando-se a lotação ideal prevista em Resolução do E. TRF da 3ª Região;
- II - disponibilidade de cargo no Quadro de Pessoal;
- III - número de processos por servidor (distribuídos e tramitados);
- IV - antiguidade da vaga.

Art. 4º Não há possibilidade de o servidor pedir para ser colocado à disposição da Diretoria do Foro.

Parágrafo Único - O servidor que desejar alterar sua lotação deverá solicitá-la nos termos da Ordem de Serviço da Diretoria do Foro que dispõe sobre os critérios e procedimentos para alteração de lotação, com o respectivo pedido e manifestação do superior hierárquico.

Art. 5º É proibido à Unidade de Lotação colocar o servidor à disposição da Diretoria do Foro nas seguintes situações, nos termos do Expediente Administrativo nº 2479/2010 - SULG/NUAF:

- I - afastamento para ser cedido a outro Órgão;
- II - em licença para tratamento de saúde;

- III - em licença por motivo de doença em pessoa da família;
- IV - em licença para atividade política;
- V - em licença para capacitação;
- VI - em licença para tratar de interesses particulares;
- VII - em licença para desempenho de mandato classista,
- VIII - em afastamento para exercício de mandato eletivo;
- IX - em afastamento por motivo de estudo ou missão no exterior;

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas a Portaria nº 311/2001 - NURE/DF, publicada em 27.03.2001, e a Ordem de Serviço nº 05/2010 - DF, publicada em 22/12/2010, e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 05 de junho de 2012.

**CIRO BRANDANI FONSECA**  
**JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO**

PORTARIA N.º 348/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 024/2012, de 25 de maio de 2012, da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em conjunto com o MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, e dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR o servidor ISMAEL DE ASSIS, RF 5853, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), a partir de 28/05/2012;
- II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ISMAEL DE ASSIS, RF 5853, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Mogi das Cruzes para o Núcleo de Segurança e Transportes, a partir de 13/06/2012;
- III. DISPENSAR o servidor VALDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA, RF 631, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a partir de 28/05/2012;
- IV. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor VALDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA, RF 631, do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Mogi das Cruzes, a partir de 28/05/2012;
- V. DESIGNAR o servidor VALDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA, RF 631, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5);
- VI. DISPENSAR o servidor MARCOS PEREIRA, RF 943, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Supervisor da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), a partir de 13/06/2012;
- VII. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor MARCOS PEREIRA, RF 943, do Núcleo e Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais para o Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, a partir de 13/06/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de junho de 2012.

**CIRO BRANDANI FONSECA**  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 349/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1614/2012, de 28 de maio de 2012, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru e Juiz Diretor daquela Subseção Judiciária, e dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor SÉRGIO LUIZ SPÍNDOLA, RF 1363, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

II. CESSAR A LOTAÇÃO do servidor SÉRGIO LUIZ SPÍNDOLA, RF 1363, na 1ª Vara Federal de Bauru;

III. DESIGNAR o servidor SÉRGIO LUIZ SPÍNDOLA, RF 1363, para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível de Botucatu, até a inauguração da 1ª Vara Federal de Botucatu;

IV. CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do servidor CLÁUDIO PAPASSONI MORAES, RF 7313, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal Cível de Botucatu;

V. LOTAR o servidor CLÁUDIO PAPASSONI MORAES, RF 7313, na 1ª Vara Federal de Bauru;

VI. DESIGNAR o servidor CLÁUDIO PAPASSONI MORAES, RF 7313, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 350/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica, de 12 de junho de 2012, do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor ARMANDO CORRÊA CASTELLÕES, RF 1351, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

II. CESSAR A LOTAÇÃO do servidor ARMANDO CORRÊA CASTELLÕES, RF 1351, na 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto;

III. DESIGNAR o servidor ARMANDO CORRÊA CASTELLÕES, RF 1351, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de São José do Rio Preto, até futura aposentadoria de servidor lotado naquele Núcleo.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 351/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 10/2012, 17/2012 e 18/2012, de 11 de junho de 2012, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jales e Juiz Diretor daquela Subseção Judiciária, e dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI, RF 7306, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Jales para a 1ª Vara Federal de Jales;

II. DISPENSAR a servidora MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, RF 3540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5);

III. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, RF 3540, da 1ª Vara Federal de Jales para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Jales;

IV. DESIGNAR a servidora MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, RF 3540, para a função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6);

V. DISPENSAR o servidor CLEBER LEANDRO NARDELI, RF 6606, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

VI. DESIGNAR o servidor CLEBER LEANDRO NARDELI, RF 6606, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 352/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor NEI NOGUEIRA SOBRINHO, RF 2765, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), a partir de 18/06/2012;

II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor NEI NOGUEIRA SOBRINHO, RF 2765, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Santo André para Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, a partir de 18/06/2012;

III. CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do servidor THIAGO PERES RIGOTTI, RF 7049, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, na Central de Mandados de Guarulhos, a partir de 10/07/2012;

IV. DESIGNAR o servidor THIAGO PERES RIGOTTI, RF 7049, para prestar serviços na Central de Mandados de São José dos Campos, a partir de 10/07/2012, até a inauguração da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba;

V. COLOCAR o servidor LUIZ ANTONIO BARBOSA, RF 2058, Analista Judiciário, Área Administrativa, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 27/03/2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de junho de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA Nº 068/2012-SUDM/NUAV/DF**

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS**

**AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

<b>Vigência</b>	<b>RF</b>	<b>Nome</b>
-----------------	-----------	-------------

**De B6 para B7**

19.05.2012	5919	WILSON APARECIDO ROSA
------------	------	-----------------------

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de junho de 2012.

**CIRO BRANDANI FONSECA**

Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA Nº 074/2012-SUDM/NUAV/DF**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS**

**AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria de progressão funcional nº 069/2012-SUDM/NUAV/DF de 21/05/2012, publicada em 25/05/2012, com relação à servidora abaixo relacionada, para constar:

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

**Vigência RF Nome**

**De A2 para A3**

30.04.20116350TATIANA VASQUES MARTINS DOMINGUES

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento adote as providências cabíveis. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 06 de junho de 2012.

**CIRO BRANDANI FONSECA**  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA Nº 075/2012-SUDM/NUAV/DF**

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília, e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

**De B6 para B7**

17/03/2012	5827	ANA LUCIA BELLANDA
19/05/2012	5908	SORAYA MOHAMAD CHOUMAN
19/05/2012	5910	JOÃO CARLOS DOS SANTOS
19/05/2012	5913	LUCY YUMI FUJITA
19/05/2012	5918	KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE

**De B7 para B8**

15/05/2012	5527	ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS
20/05/2012	5529	FABRIZIO LUCIANO ZANCANARO

**De B10 para C11**

15/04/2012	4753	GILCELLI FERRAGUTTI COUTO
30/04/2012	4754	DEVALCIR ESCARPATI

**De C12 para C13**

04/05/2012	4230	LILIAN CRISTINA STROPPA BARRO
04/05/2012	4231	PATRICIA CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS**

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

**De C11 para C12**

19/04/2012	4596	RITA DE CASSIA ANTONIO
------------	------	------------------------

**De C12 para C13**

09/03/2012	4156	LUCIANA ALBUQUERQUE DE BARROS NUNES
04/05/2012	4234	DENISE DE ALMEIDA SOUZA VILLA
04/05/2012	4235	GRACIANA LOURENÇO
04/05/2012	4236	MARCO ANTONIO CORDEIRO ARAUJO
04/05/2012	4237	MARIA CELIA CARNEZI

**ANALISTA JUDICIARIO, ÁREA A.E., ESP. CONTADORIA**

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

**De B7 para B8**

18/03/2012	5483	EDILSON ALVES DE SOUZA
------------	------	------------------------

**ANALISTA JUDICIARIO, ÁREA A.E., ESP. BIBLIOTECONOMIA**

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

**De C12 para C13**

04/05/2012	4228	ELENI CRISTINI FUGIKAHA
------------	------	-------------------------

**ANALISTA JUDICIARIO, ÁREA A.E., ESP. PSICOLOGIA**

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

**De B10 para C11**

11/04/2012	4745	ELIANA PEREIRA FINHOLDT
------------	------	-------------------------

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

**De A5 para B6**

21/02/2011	5781	ROZANGELA ALVES MOREIRA
------------	------	-------------------------

<b>De B6 para B7</b>		
21/02/2012	5781	ROZANGELA ALVES MOREIRA
17/02/2012	5783	CELINA YUMIKO NAKAGAWA
28/04/2012	5857	ANGÉLICA AMELOTTI
28/04/2012	5862	ROSE MARY TRESSO MAZZUCO
28/04/2012	5878	JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ
05/05/2012	5885	ANGELA MEDEIROS DE MORAES TAKAHAMA
05/05/2012	5889	VANDA PIRES DE SOUZA
05/05/2012	5897	REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO
08/05/2012	5890	VERONIQUE NEYRET SCHORR TURINI
05/05/2012	5898	VANESSA DOMINGUES ESTEVES
05/05/2012	5899	WALTER IWAO GOSHIMA
05/05/2012	5900	MARIA CAROLINA MICHELAN PRETO
05/05/2012	5903	RENATA NINOMIYA JORGE
19/05/2012	5904	CRISTIANE PEROZZO MANDOTI
05/05/2012	5905	SUELI DOS SANTOS
05/05/2012	5907	CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO

<b>De B7 para B8</b>		
26/02/2012	5363	ANA FRANCISCA G. T. DE OLIVEIRA
11/03/2012	5471	GRETA AOKI
20/05/2012	5530	LEONARDO MARQUES FRANCISCO
20/05/2012	5532	CINTIA FERNANDES MIKLOS OLIVEIRA

<b>De B8 para B9</b>		
30/10/2010	4802	LUCIANA CUNHA MONTORO

<b>De B9 para B10</b>		
30/10/2011	4802	LUCIANA CUNHA MONTORO
14/05/2012	4866	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA

<b>De C11 para C12</b>		
09/05/2012	4613	EDIMAEEL DA COSTA CROSSOLETO

**De C12 para C13**

04/05/2012	4240	HELOISA DE OLIVEIRA ZAMPIERI
04/05/2012	4241	MARILIA RISSIOLI FAGIONATO
11/05/2012	4256	RUBENS DIAS PEREIRA
11/05/2012	4257	JOSE ROBERTO BLASEK
11/05/2012	4258	ISANA CARINA CARDOSO FERRARI

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA A.E., ESP. CONTABILIDADE**

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

**De C14 para C15**

29/05/2012	3361	JEREMIAS NOGUEIRA P. DA SILVA FILHO
------------	------	-------------------------------------

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA A.E., ESP. ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO**

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

**De C12 para C13**

21/05/2012	4263	KAORU HOSHINO
------------	------	---------------

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA A.E., ESP. INFORMÁTICA**

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

**De A4 para A5**

13/03/2012	5984	FERNANDO TAKESHI OYAMA
------------	------	------------------------

**AUXILIAR JUDICIÁRIO, ÁREA A.E., ESP. APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS**

Vigência	RF	Nome
----------	----	------

**De C11 para C12**

01/04/2012	6085	MARIA DO CARMO NEVES
------------	------	----------------------

**De C13 para C14**

18/01/2012	3572	IVANIRA PEREIRA DE LIMA
------------	------	-------------------------

**De C14 para C15**

07/04/2012	3315	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA
22/05/2012	3350	OSMARINA CUSTÓDIO

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 12 de junho de 2012.

**CIRO BRANDANI FONSECA**  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA Nº 077/2012-SUDM/NUAV/DF**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no Estágio Probatório, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA****De A3 para A4****Vigência RF Nome**

08.05.2012 6368 JOÃO CARLOS CARVALHO DA SILVA

18.05.2012 6382 REGIDALVA BRAZ

25.05.2012 6406 KLAYTON LUIZ PAZIM

**ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS****De A3 para A4****Vigência RF Nome**

30.04.2012 6339 ALBERTO ASCHE GOMES

30.04.2012 6340 SILVANA GUERRA LUMELINO

30.04.2012 6341 FERNANDA TIOMNO

30.04.2012 6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI

30.04.2012 6343 ANA MARIA DE BARROS

30.04.2012 6346 DELFRARO LAURENTINO NETO

08.05.2012 6361 ERINA NAKAHARA NOJIMOTO

08.05.2012 6362 CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA

08.05.2012 6363 MARCUS VINICIUS ALVES CAETANO CHAVES

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA****De A3 para A4****Vigência RF Nome**

03.04.2012 6333 SELMA HELENA PIRES GRANJA  
30.04.2012 6350 TATIANA VASQUES MARTINS DOMINGUES  
30.04.2012 6351 TONISA RIBEIRO MAIA  
30.04.2012 6353 RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV  
18.05.2012 6383 JOÃO CARLOS DEFFENDI  
18.05.2012 6384 RICARDO ANDRE RIBEIRO BARBOSA  
18.05.2012 6388 MARIA ANTONIETA DE SOUZA  
18.05.2012 6390 CARLOS ALBERTO MARQUES DO NASCIMENTO  
25.05.2012 6393 CRISTIANE TOLOI MARINELLO  
25.05.2012 6397 ANA CLAUDIA DIAS LIMA SEIXAS  
25.05.2012 6398 DENISE FERNANDES DA SILVA  
25.05.2012 6402 MARCO ANTONIO MARTINS  
25.05.2012 6403 WESLEY SANCHES PINHO

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 14 de junho de 2012.

**CIRO BRANDANI FONSECA**  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA Nº 078/2012-SUDM/NUAV/DF**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no Estágio Probatório, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**

**De A3 para A4**

**Vigência RF Nome**

18.05.2012 6379 LUIS CARLOS MAEYAMA MARTINS  
18.05.2012 6380 ANDERSON DE AGUIAR AMARAL  
25.05.2012 6407 GABRIELA L. A. DE SÁ VENDIMIATTI  
25.05.2012 6410 LETICIA DANIELE BOSSONARIO  
25.05.2012 6413 ANDERSON SOUZA RIBAS  
25.05.2012 6414 CAROLINA BONO GARCIA  
25.05.2012 6415 RAFAEL FERNANDES VIANA

**ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS**

**De A3 para A4**

**Vigência RF Nome**

30.04.2012 6345 ALEXANDRE GARBELINI SANCHES  
08.05.2012 6357 EULER JULIANO VASQUES  
08.05.2012 6358 FILIPE ANDRADE FRANCISCO  
08.05.2012 6360 CAROLINE ROSA FRANCA LALUCE

**TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**

**De A3 para A4**

**Vigência RF Nome**

18.05.2012 6387 DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 14 de junho de 2012.

**CIRO BRANDANI FONSECA**  
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2012 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos diversos. Recebimento das propostas: até 02/07/2012, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 19 de junho de 2012  
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt  
Pregoeiro

### **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

#### **PORTARIA 100/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

MÍRIAM CUNHA BASTOS, FÓRUM CÍVEL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-2 ASSISTENTE OPERACIONAL, CPF 663.973.247-53, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de junho de 2012  
**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

#### **PORTARIA 101/12 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

JORGE HIGA, FÓRUM DE GUARULHOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 638.550.628-20, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO

ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de junho de 2012

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

### **PORTARIA Nº. 17/2012 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ALICE HARUMI AOKI MORITA, RF. 5496, lotada no Núcleo Orçamentário, de 16/07 a 25/07/2012 (10 dias) para 23/07 a 01/08/2012 (10 dias), exercício 2012.

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora JOANA DARC OLIVEIRA MOTA, RF. 6773, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 24/09 a 11/10/2012 (18 dias) para 14/08 a 31/08/2012 (18 dias), exercício 2012.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ALICE HIROKO NARIYOSHI, RF. 3187, lotada no Núcleo de Saúde, de 10/07 a 20/07/2012 (11 dias) para 01/10 a 11/10/2012 (11 dias), exercício 2011.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ALICE HIROKO NARIYOSHI, RF. 3187, lotada no Núcleo de Saúde, de 10/09 a 27/09/2012 (18 dias) e 01/04 a 12/04/2013 (12 dias) para 22/10 a 31/10/2012 (10 dias), 01/04 a 10/04/2013 (10 dias) e 10/07 a 19/07/2013 (10 dias), exercício 2012.

V - ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor ROBERTO JOSE DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA, RF. 4602, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 05/11 a 14/11/2012 (10 dias) para 02/08 a 11/08/2012 (10 dias), exercício 2012.

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ, RF. 3455, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 02/07 a 19/07/2012 (18 dias) para 10/07 a 27/07/2012 (18 dias), exercício 2012.

VII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA GOMES, RF. 3336, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 11/06 a 30/06/2012 (20 dias) para 23/07 a 11/08/2012 (20 dias), exercício 2012.

VIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor CARLOS DONIZETI DA FONSECA, RF. 1105, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 11/06 a 25/06/2012 (15 dias) para 20/08 a 03/09/2012 (15 dias), exercício 2012.

IX - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor AUGUSTO JOSE PEREIRA DOS SANTOS, RF. 3577, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 05/09 a 22/09/2012 (18 dias) para 10/09 a 27/09/2012 (18 dias), exercício 2012.

X - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor CELSO KENJI MIYAMOTO, RF. 3330, lotado no Núcleo de Biblioteca, de 10/09 a 29/09/2012 (20 dias) para 10/10 a 29/10/2012 (20 dias), exercício 2012.

XI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ELIZETE LIMA, RF. 3894, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 02/07 a 19/07/2012 (18 dias) para 10/09 a 27/09/2012 (18 dias), exercício 2012.

XII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora SABRINA JANUARIO PAUZER, RF. 6865, lotada no Núcleo de Saúde, de 30/07 a 17/08/2012 (19 dias) e 01/10 a 11/10/2012 (11 dias) para 13/08 a 24/08/2012 (12 dias) e 15/10 a 01/11/2012 (18 dias), exercício 2012.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de junho de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## 17ª VARA CÍVEL

### **.PA 3,25 PORTARIA Nº 017/2012**

.PA 3,20 A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

.PA 3,20 CONSIDERANDO que a servidora Débora Leiko Futigami, RF 6176, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC 05), está em fruição de férias no período de 18 a 27/6/2012,

.PA 3,20 RESOLVE:

.PA 3,20 DESIGNAR a servidora Martha Raiher Pellegrino, Técnica Judiciária, RF 5492, para substituí-la no referido período.

.PA 3,20 Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

.PA 3,20 São Paulo, 18 de junho de 2012.

**.PA 3,20 ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**

**.PA 1,25 Juíza Federal**

### **.PA 3,25 PORTARIA Nº 016/2012**

.PA 3,20 A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

.PA 3,20 RESOLVE:

.PA 3,20 RETIFICAR a Portaria nº 009/2012 para constar "...de 19 a 30/3/2012..." e não "...9 a 30/3/2012...", como constou.

.PA 3,20 Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

.PA 3,20 São Paulo, 18 de junho de 2012.

**.PA 3,20 ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**

**.PA 1,25 Juíza Federal**

## **1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **PORTARIA N.º11/2012- 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2011, publicada no DOE de 05 de setembro de 2011 ;**

**RESOLVE:**

**ALTERAR as férias do servidor Marcelo Tadeu Freitas Costa, Analista Judiciário, RF 6208, Supervisor de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional:**

do período de 20/08/2012 a 03/09/2012 para o período de 23/08/2012 a 06/09/2012 e do período de 05/11/2012 a 19/11/2012 para o período de 19/11/2012 a 03/12/2012.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

### **PORTARIA N.º12/2012- 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 33/2011, publicada no DOE de 19 de dezembro de 2011 ;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as fériasdaservidora Regina de Lourdes Fanti, Técnico Judiciário, RF 6198, Assistente Técnico(FC-03):

do período de 23/08/2012 a 06/09/2012 para o período de 29/08/2012 a 14/09/2012 e do período de 05/12/2012 a 19/12/2012 para o período de 07/12/2012 a 19/12/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA N.º13/2012- 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERALDA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 06/2012, publicada no DOE de 02 de abril de 2012 ;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as fériasdaservidora Luciane Gomes Paixão, Técnico Judiciário, RF 3785, Supervisora do INSS - Execuções Fiscais(FC-05):

do período de 02/07/2012 a 13/07/2012 para o período de 01/08/2012 a 13/08/2012 e do período de 02/12/2012 a 19/12/2012 para o período de 03/12/2012 a 19/12/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA N.º10/2012- 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERALDA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 17/2011, publicada no DOE de 05 de setembro de 2011 e da Portaria 02/2012, publicada no DOE de 01 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias das servidora **Eliana Perón Garcia Cargano, Técnico Judiciário, RF 1500, Diretora de Secretaria (CJ-03):**

do período de 18/06/2012 a 29/06/2012 para o período de 20/08/2012 a 06/09/2012 e do período de 20/08/2012 a 06/09/2012 para o período de 19/11/2012 a 30/11/2012, por absoluta necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

### **3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**Portaria 18/2012**

**O DOUTOR LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** a conveniência e necessidade de serviço.

**RESOLVE:**

**I- ALTERAR** o período de férias do servidor Jesuíno Coutinho de Souza Neto, Analista Judiciário, RF 1164, de 10/07/2012 a 29/07/2012 para 30/11/2012 a 19/12/2012.

**II - DESIGNAR** a servidora Angélica Amelotti, Técnica Judiciária, Supervisora - Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), RF 5857, para substituir a servidora Patrícia Kelly Lourenço, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), RF 3810, em sua licença médica em 12/06/2012.

**III - DESIGNAR** o servidor Devalcir Escarpati, Analista Judiciário, Supervisor - Setor de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), RF 4754, para substituir a servidora Patrícia Kelly Lourenço, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), RF 3810, em sua licença médica em 13/06/2012.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

São Paulo, 15 de junho de 2012.

**LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**1ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 12/2012**

A Doutora MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO absoluta necessidade do serviço,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA CORE nº 1032, de 14 de junho de 2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 112/2012, em 18 de junho de 2012,

RESOLVE:

INTERROMPER a 2ª parcela de férias da servidora FABIANA CRISTINA SOSSAE, analista judiciária, RF 4946, anteriormente designada pela Portaria nº 11/2012, deste Juízo, a partir do dia 18/6/2012, ficando o saldo restante para gozo no período de 02 a 04 de julho de 2012 (3 dias).

DESIGNAR a servidora FABIANA CRISTINA SOSSAE, analista judiciária, RF 4946 para substituir a servidora ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, Diretora de Secretaria, RF 6591, no período de 18 a 29 de junho de 2012.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 18 de junho de 2012.

**MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA  
Juíza Federal**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

**CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA**

**Portaria N.º 011/2012 - CM**

**O Doutor Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 14 do CFJ/DF)**, as férias da servidora Analista Judiciário - executante de mandado, **Cassiane Gotuzo Seabra Queiroz, RF: 2143**, referente ao 3º período ano aquisitivo 2011, como segue;

<b>Período aquisitivo</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
3º período/2011	<b>18/07/12 a 27/07/12</b>	<b>25/07/12 a 03/08/12</b>

**Alexandre Sormani**  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado

### **3ª VARA DE MARÍLIA**

#### **PORTARIA Nº 17/2012**

O Doutor José Renato Rodrigues, MM. Juiz Federal Substituto da vara acima mencionada, na titularidade plena e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias do servidor Eduardo Facchini, Técnico Judiciário, RF 4238, Supervisor de Mandados de Segurança (FC-5), no período de 28/05 a 06/06; da servidora Lílian Cristina Stroppa Barro, Analista Judiciário, RF 4230, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 11/06 a 22/06 e da servidora Patrícia Elaine Felipe, Técnico Judiciário, RF 4242, Supervisora de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 20/06 a 29/06 do corrente ano,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para substituí-los, respectivamente, as servidoras Monique Carrasco Gama Floriano, Técnico Judiciário, RF 6821, Rosana Pereira Marins de Souza, RF 6082, Técnico Judiciário e Pérsia Marques Sartori Santos, RF 4243, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Marília, SP, em 14 de junho de 2012

**JOSÉ RENATO RODRIGUES**  
Juiz Federal Substituto

#### **PORTARIA Nº 18/2012**

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Substituto da vara acima mencionada, na titularidade plena e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **Sandra Aparecida Thieful Cruz da Fonseca, RF 2969**, Supervisora

de Proc. Diversos (FC-5), nos períodos de 23a 25 de janeiro e de 08 a 14 de fevereiro (10 dias), bem como de 10 a 19 de julho do corrente ano;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para substituí-la, o servidor **Fabiano César Cruz Garcia, RF 5337, Técnico Judiciário**.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Marília, SP, em 14 de junho de 2012**

**JOSÉ RENATO RODRIGUES**

**Juiz Federal Substituto**

**PORTARIA Nº 19/2012**

O Doutor José Renato Rodrigues, MM. Juiz Federal Substituto da vara acima mencionada, em titularidade plena e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, a escala de férias da servidora **Esther Iha Ikeda, RF 939**, conforme previsto na **PORTARIA Nº 23/2011**, na seguinte conformidade:

**Período anterior: 18/07/2012 a 27/07/2012(2º período) - Exercício 2012**

**Período novo: 27/06/2012 a 06/07/2012 - Exercício 2012**

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Marília, SP, em 15 de junho de 2012**

**JOSÉ RENATO RODRIGUES**  
**Juiz Federal Substituto**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

### **4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

PORTARIA Nº 05/2012

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE: Alterar a Portaria n. 17/2011, para, sem prejuízos financeiros para a Administração:

1. Incluir os períodos de férias da servidora Viviane Neme Campos de Negreiros Ribeiro - RF 3216:  
2ª parcela anteriormente marcada para o período de 16/07 a 25/07/2012, e  
**alterado** para ser usufruído no período de 06/08/2012 a 15/08/2012;  
3ª parcela: 15/10/2012 a 24/10/2012;

2. Antecipar o período de férias de Renata Bueno Brandão de Castro e Silva - RF 6668, anteriormente marcado para o período de 10/07/2012 a 24/07/2012 para ser usufruído de 11/06/2012 a 25/06/2012;

3. Alterar o período de férias da servidora Fernanda Watanabe EscavassiniPalhares - RF 4138, anteriormente marcado para 25/06/2012 a 13/07/2012, para ser usufruído de 02/07/2012 a 20/07/2012;

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
RIBEIRAO PRETO, 01 de junho de 2012.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ  
Juiz Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário  
De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, fls. \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 06/2012

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os servidores:

1. Marcia Aparecida da Silva Rocha - RF1787, diretora de secretaria, estará de férias no período de 10/07/2012 a 20/07/2012,

2. Fernanda Watanabe Escavassini Palhares- RF 4138, supervisora de processamentos ordinários estará de férias de 02/07/2012 a 20/07/2012;

3. Marcelo de Almeida 2650 RF 2650, supervisor da seção de processamentos diversos, estará de férias de 26/06/2012 a 13/07/2012;

4. Silvia Helena de Sousa Ribeiro Fávero - RF 2755, supervisora da seção de mandados de segurança e cautelares, estará de férias de 23/07/2012 a 09/08/2012,

5. Ana Cláudia Bernardes Vieira -RF 4912, oficial de gabinete, estará de férias de 16/07/2012 a 03/08/2012,

RESOLVE INDICAR para substituí-los, com efeitos financeiros, respectivamente as servidoras:

1. Valéria Aparecida Sedano Onofri - RF 2720;
2. Renata Bueno Brandão de Castro e Silva - RF 6668;
3. Viviane Neme Campos de Negreiros Ribeiro - RF 3216;
4. Renata Bueno Brandão de Castro e Silva - RF 6668
5. Viviane Neme Campos de Negreiros Ribeiro - RF 3216

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
RIBEIRAO PRETO, 01 de junho de 2012.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ  
Juiz Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário  
De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,fls. \_\_\_\_\_

## 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA Nº 11/2012

O DR. RENATO DE CARVALHO VIANA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Por absoluta necessidade de serviço, resolve **ALTERAR**, em parte, os termos da Portaria nº 15, de 31 de agosto de 2011, referente à Escala de Férias (ano de fruição: 2012) dos servidores lotados na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, para **mudar a época de gozo** das servidoras abaixo, na forma ali descrita:

Servidoras	Férias - exercício 2012
<p style="text-align: center;">Adriana Mancioppi - RF 1671</p> <p style="text-align: center;">(2ª parcela - período concessivo: 1º.01.12 a 31.12.12)</p>	<p style="text-align: center;">2ª parcela:</p> <p style="text-align: center;">De: 23.07 a 1º.08.12 (10 dias)</p> <p style="text-align: center;">Para: 03 a 12.07.12 (10 dias)</p>
<p style="text-align: center;">Ana Paula Antunes Ribeiro Albernaz - RF 3124</p> <p style="text-align: center;">(3ª parcela - período concessivo: 1º.01.12 a 31.12.12)</p>	<p style="text-align: center;">2ª parcela:</p> <p style="text-align: center;">De: 05 a 14.11.12 (10 dias)</p> <p style="text-align: center;">Para: 20 a 29.07.12 (10 dias)</p>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rib. Preto, 15 de junho de 2012.

**RENATO DE CARVALHO VIANA**  
*Juiz Federal Substituto*

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**PORTARIA Nº 25 / 2012 - COAD**

A Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI E LIMA**, Diretora do Fórum Federal de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº. 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 08/2005 - Diretoria do Foro, de 14/01/2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Distribuição para o Fórum Federal de São José dos Campos / SP, conforme segue:

**PERÍODO JUIZ(A)**

Julho / 2012 Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

Agosto / 2012 Dr. Renato Barth Pires

Setembro / 2012 Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São José dos Campos, 15 de junho de 2012.

**ELIANA PARISI E LIMA**

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

### **COORDENADORIA DE BARRETOS**

PORTARIA N.º 19/2012

O DOUTOR **VENILTO PAULO NUNES JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**CONSIDERANDO** que o servidor **ROGÉRIO DIAS CIDADE**, RF 4052, Técnico Judiciário, Área Administrativa, titular da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará de licença médica no período de 19/06/2012 à 21/06/2012;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES**, RF 6081, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo no referido período.

**CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Barretos, 18 de junho de 2012.

---

VENILTO PAULO NUNES JÚNIOR

Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA**

### **1ª VARA DE MAUA**

**PORTARIA N.º 015/2012**

A DOUTORA **VALÉRIA CABAS FRANCO**, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que

dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria 013/2012, em relação às férias da servidora Silvana Fátima Pelosini Alves Ferreira - RF 4985, anteriormente marcadas para os períodos de 10/02/2012 a 17/02/2012 (interrupção) e 02/07/2012 a 19/07/2012, para 10/07/2012 a 04/08/2012.

Encaminhe-se cópia da presente portaria para a Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Mauá, 18 de junho de 2012.

**VALÉRIA CABAS FRANCO**  
**Juíza Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

### **1ª VARA DE ITAPEVA**

#### **PORTARIA 19/2012**

O DOUTOR **JOÃO BATISTA MACHADO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor JESSÉ DA COSTA CORRÊA, RF 5960, Analista Judiciário, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em férias no período de 20/06 a 29/06/2012 (dez dias), bem assim em licença para capacitação entre 02/07/2012 e 13/07/2012 (doze dias);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor RODRIGO DAVID NASCIMENTO, RF 5123, Técnico Judiciário, para substituir o servidor JESSÉ DA COSTA CORRÊA, nos períodos de 20/06 a 29/06/2012 e de 02/07 a 13/07/2012 (vinte e dois dias).

Encaminhe-se cópia da presente à Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

Processo nº 069/2012-SUPE/NURE

Diantedas informações de fls. 05, **AUTORIZO** o pagamento da indenização de férias não gozadas, acumuladas por necessidade do serviço, ao magistrado JOSÉ MÁRIO BARRETO PEDRAZZOLI, **ora confirmadas pela Corregedoria Regional do E. TRF3 (fls. 03)**, referente ao 2º período do exercício 2010/11 e aos 1º e 2º períodos de 2011/12, com fundamento no artigo 6º, §2º, e artigo 16, da Resolução nº130/2010, alterada pela Resolução nº 176/2011, ambas do CJF.

À Seção de Pessoal, para publicação e ciência do magistrado.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento, observando-se o comando dos §2º e §5º, do Art. 16, da Resolução 130/2010-CJF, respeitada a disponibilidade orçamentária.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2012.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Diretor do Foro

Processo nº 107/2012-SUPE/NURE

Diante das informações de fls. 09, **DEFIRO** o pedido de ressarcimento das despesas realizadas com meio de hospedagem administrado por empresa hoteleira formulado pela servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, vez que nomeada para cargo em comissão do nível CJ-3, com exercício em nova sede.

O pagamento de cada parcela do auxílio dar-se-á no mês subsequente ao da comprovação da despesa efetuada, até o valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), nos termos dos artigos 67 e seguintes da Resolução nº04/2008-CJF.

À Seção de Pessoal, para publicação e ciência da servidora.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Campo Grande/MS, 15 de JUNHO de 2012.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Diretor do Foro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2012

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de bandeiras diversas, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa Doraci de Barros Nunes - ME, com o valor total de R\$ 5.428,00.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS  
PREGOEIRA

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Processo nº04/2011-DSUJ/COXIM

Ante o exposto, nos termos dos artigos 167, § 4º, e 168, caput, da Lei nº 8.112/90, acato o relatório da Comissão e **determino o arquivamento dos autos.**

Ficam revogadas, por consequência, as medidas cautelares referidas no item 2 da decisão judicial de fls. 9.

Comunique-se à Corregedoria Regional da 3ª Região e à Direção do Foro.

Coxim/MS, 12 de junho de 2012.

Gilberto Mendes Sobrinho

Juiz Federal

Processo nº 172/2011-SUPE/NURE

Diante das informações de fls. 08/09, **DETERMINO a averbação do tempo de serviço prestado pela servidora SAMANTA CAMARGO DE ANDRADE** junto ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, **num total de 3.096 (três mil e noventa e seis) dias, correspondente a 08 anos, 05 meses e 26 dias**, para fins de **aposentadoria, disponibilidade e licença capacitação**, nos termos do art. 100, da Lei 8.112/90, e **para fins de efetivo exercício**, nos termos do Artigo 8º, XIII, da Resolução nº141/2011-CJF.

A servidora também tem direito, neste órgão, ao período aquisitivo de férias de 14/05/2011 a 03/11/2011, não indenizados naquela autarquia federal (Art. 6º, da Resolução nº014/2008-CJF).

Anote-se.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2012.

**MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**

Diretor da Secretaria Administrativa

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 069/2012-DSUJ/DOURADOS DE 18 DE JUNHO DE 2012

**Retifica** parcialmente a Portaria nº 057/2012-DSUJ/DOURADOS, de 23 de maio de 2012, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados em junho de 2012.

**O DR. JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**I - RETIFICAR**, parcialmente, o artigo 1º da Portaria nº 057/2012-DSUJ/DOURADOS, de 23 de junho de 2012;

**ONDE SE LÊ:**

<i>PERÍODO</i>	<i>JUIZ PLANTONISTA</i>
...	

22.06.2012 a 24.06.2012	<i>Dr. José Mario Barreto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados.</i>
...”	

**LEIA-SE:**

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ PLANTONISTA</b>
...	
22.06.2012 a 24.06.2012	<i>Dr. José Luiz Paludetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;</i>
...”	

**II - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

**JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
**Juiz Federal**  
**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**